

EDITAL EXTERNO

ATO DO SECRETÁRIO

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº 025/2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, art. 63, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 3º do Decreto Estadual nº 46.559, de 14 de janeiro de 2019, atendendo a proposta do Diretor Geral de Ensino e Instrução (DGEI), torna público a reabertura do período das inscrições do Edital de Chamada Pública Nº 025/2021, que tem como objetivo selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação promovidas pela Academia de Polícia Militar Dom João VI, no Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas - CH-QOA/QOE, nos termos do Decreto nº 45.172/2015, Decreto nº 033/2018, da Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015, da Resolução/PMERJ nº 98/2019 e em observância à Lei Nº 8.666/1993.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Ato destina-se à reabertura do período de inscrição do Edital de chamada pública nº 025/2021, para o preenchimento das vagas suplementares, dos profissionais para o exercício eventual das ações de educação para as funções:

a) Professor/Instrutor:

Disciplinas	Quantidade de docentes necessária	Quantidade de docentes pré-selecionados	Vagas remanescentes
Administração na PMERJ II: 4ª seção e tesouraria	4	3	1
Administração na PMERJ III: Aprovisionamento	4	3	1
Armamento e tiro	12	5	7
Educação física	8	3	5
Imagem institucional	4	3	1
Instruções práticas em ações táticas	4	2	2
Liderança aplicada a atividade policial militar	4	2	2
Método de defesa policial militar	8	0	8
Métodos quantitativos em segurança pública	4	2	2
Oratória	4	2	2
Psicologia aplicada à PMERJ	4	0	4
Redação de documentos oficiais	4	0	4
Tecnologia da informação e comunicação	4	2	2
Uso diferenciado da força e técnicas de controle de distúrbios civis	4	3	1

b) Tutor:

Disciplinas	Quantidade de docentes necessária	Quantidade de docentes pré-selecionados	Vagas remanescentes
Condutores de veículos de emergência	4	1	3

c) Monitor:

Disciplinas	Quantidade de docentes necessária	Quantidade de docentes pré-selecionados	Vagas remanescentes
Instruções práticas em ações táticas	8	2	6

2 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1 PROFESSOR E/OU INSTRUTOR – servidor ativo e/ou inativo/aposentado do quadro de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM ou profissional não pertencente ao quadro, com atribuição de preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SEPM e seus órgãos vinculados.

2.2 TUTOR EAD - servidor ativo ou inativo/aposentado dos quadros de pessoal da SEPOL e/ou da SEPM ou profissional não pertencente ao quadro, com atribuição de promover e facilitar os processos de interação em ambientes virtuais de aprendizagem para o desenvolvimento das ações de educação.

2.3 MONITOR - servidor inativo/aposentado dos quadros de pessoal da PMERJ ou profissional não pertencente ao quadro, com atribuição de auxiliar o professor/instrutor nas aulas práticas em que as técnicas de ensino exijam a presença de um ou mais auxiliares nas atividades propostas.

3 DOS REQUISITOS DA(S) FUNÇÃO(ÕES)

3.1 A seleção de Professor/Instrutor, Tutor e monitor observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de Critérios de Seleção, disponível no site do Programa Banco de Talentos, <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Ato, estão previstas no Edital de Chamada Pública nº 025/2021, no item 18, as quais correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

4.2 Os servidores ativos dos quadros da SEPM receberão por meio de gratificação - Gratificação por Desempenho das Ações Formativas - GDFAFE, a execução será realizada no Programa de Trabalho (PT) 06.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais, na Natureza de Despesa (ND) 3.1.90.17.08 - Gratificação de Ações Formativas de Ensino - Pessoal Militar, na Fonte de Recurso do Tesouro Estadual (FR) 100 - Ordinário Provenientes de Impostos.

4.3 O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal e inativo do quadro de pessoal da SEPM perceberá por meio de retribuição, Programa de Trabalho nº 06.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades Operacionais/Administrativas, na Natureza de Despesa (ND) 3.3.90.36.23 (Treinamento, recrutamento, seleção de pessoal), na Fonte de Recurso do Tesouro Estadual (FR) 100 – Ordinário Provenientes de Impostos e/ou 120 - Ressarcimento de Pessoal.

4.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados em participar deverão ter seus currículos cadastrados no site do Banco de Talentos, por meio do endereço <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, assim como atenderem aos Critérios de Seleção, de acordo com a(s) disciplina(s) e função (ões) para a(s) qual(is) desejam candidatar-se.

5.2 Uma vez cadastrado, para candidatar-se, o interessado deverá, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma), manifestar seu interesse.

5.3 Na sessão "Inscrições" da área de edição de currículo, o candidato deverá selecionar o Edital de Chamada Pública aberto do qual deseja participar.

5.4 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição onde deverá escolher a(s) disciplina(s) para a (s) qual (is) deseja se candidatar e função(ões).

5.5 No formulário de inscrição, não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, "Nome" e "CPF".

5.6 Somente será aceito o formulário no qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos no Edital de Chamada Pública nº 024/2021.

5.7 Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo formulário.

5.8 Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos cadastrantes, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

5.9 O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

6 DAS FASES DE SELEÇÃO

6.1 As fases de seleção seguirá as mesmas normas do item 8 do Edital de Chamada Pública nº 025/2021.

7 DO RESULTADO PARCIAL

7.1 Terminadas as Fases 1, 2, 3, 4, 5 e 6, será divulgado em data estabelecida no Anexo I (Cronograma) e no site Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>), o Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente.

7.2 No caso de empate adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na experiência profissional;
- b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos, e
- c) O candidato de maior idade, segundo o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

8.2 O resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>) e no DOERJ.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ficam mantidas todas as demais normas do Edital de Chamada Pública nº 025/2021.

9.2 A homologação do resultado não importará direito à contratação.

9.3 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

9.4 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

ComGer Luiz **Henrique** Marinho Pires
Secretário de Estado de Polícia Militar
ID 24151149

ANEXO I – CRONOGRAMA

Étapas	Data
Período de inscrições	De 13 (a partir das 12h) a 27/09/2021 (até as 12h)
Análise dos currículos	De 13/10 a 12/11/2021
Divulgação do Resultado dos candidatos Pré-selecionados	16/11/2021
Interposição de recursos	Dias 17, 18 (de 9h as 16h) e 19 (até as 12h)
Resultado do julgamento dos recursos e da Classificação dos candidatos	25/11/2021
Período de provas de aula	De 02/12/2021 a 14/01/2022
Divulgação do Resultado Parcial	17/01/2022
Período de interposição de recursos referentes ao Resultado Parcial	Dias 18, 19 e 24/01/2022
Divulgação do Resultado de recursos e Resultado Final no site do Banco de Talentos	28/01/2022

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

Para as disciplinas: Administração na PMERJ II: 4ª seção e tesouraria; Administração na PMERJ III: Aprovisionamento; Imagem institucional; Liderança aplicada a atividade policial militar; Método de defesa policial militar; Métodos quantitativos em segurança pública; Oratória; Psicologia aplicada à PMERJ; Redação de documentos oficiais e Tecnologia da informação e comunicação, **pontuação:**

DESCRIÇÃO	Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação/Tecnólogo	05	02	10
Curso de Especialização (reconhecido pelo MEC)	10	02	20
Mestrado	20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado	30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA			
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04
	81h a 120h	03	04
	+ de 120h	05	04
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04
	81h a 120h	03	04
	+ de 120h	05	04
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05
	Professor/Instrutor	10	05
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00
	Professor/Instrutor	10	05
Experiência profissional geral (desde que relacionada a área da	05	05	25

disciplina pleiteada)			
-----------------------	--	--	--

Para as disciplinas: Armamento e Tiro; Educação física; Instruções práticas em ações táticas e Uso diferenciado da força e técnicas de controle de distúrbios civis, **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		00	00	00
Curso de Especialização (reconhecido pelo MEC)		00	00	00
Mestrado		00	00	00
Doutorado/Pós-Doutorado		00	00	00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral (desde que relacionada a área da disciplina pleiteada)		05	05	25

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PROFESSOR/INSTRUTOR

Disciplinas	Formação	Experiência Profissional	Publicação
ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ II: 4ª SEÇÃO E TESOUREARIA	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOPM OU Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/QOA/QOE COM Graduação em qualquer área.	Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Tesouraria da PMERJ ou área de logística da PMERJ (Divisão de Apoio Administrativo, Apoio Logístico etc.)	Não há necessidade de publicação.
ADMINISTRAÇÃO NA PMERJ III: APROVISIONAMENTO	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área.	Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, nos últimos 10 (dez) anos, no setor de Aprovisionamento da PMERJ (Aprovisionador) ou P4.	Não há necessidade de publicação.
ARMAMENTO E TIRO	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área E (para ambos) Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CFIAT) OU Curso Especial de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro (CEFIAT) OU Curso Intensivo de Tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo Especial de Tiro Policial (CIETP) OU Curso Intensivo de Tiro de combate (CITC) OU Curso Intensivo Especial de Tiro de Combate (CIETC) OU Curso Básico de Tiro Policial (CBTP) OU Curso Básico Especial de Tiro Policial (CBETP) desde que todos tenham sido ministrados pelo CIEAT.	Experiência em docência em Instrução de tiro de no mínimo 80 h/aula em Instituições de Ensino Policial nos últimos 10 anos.	Não há necessidade de publicação.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) E (para ambos) Graduação em Educação Física (comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei Federal nº 9.696 de 01/09/1998) OU Curso de Instrutor de Educação Física (CIEF) OU Curso Militar de Educação Física ministrada pelo CEFD OU Forças Armadas.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
IMAGEM INSTITUCIONAL	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área E (para ambos) Curso de Comunicação Social das Forças Armadas OU Graduação em Comunicação COM habilitação em Jornalismo OU Publicidade e Propaganda OU Graduação em Marketing OU Pós Graduação em Comunicação COM habilitação em Jornalismo ou Marketing.	Experiência profissional no setor de Relações Públicas da PMERJ (Ccomsoc OU P/5 de unidade) OU Instituições Militares OU Setor de Relações Públicas de instituições civis.	Não há necessidade de publicação.
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área E (PARA AMBOS) Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) OU Curso de Adestramento de cães para Emprego Policial (CACEP) OU Curso Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) OU Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
LIDERANÇA APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CAO/QOPM) OU Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (CAO/QOA/QOE) OU Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde ou Quadro Complementar ou Quadro de Oficiais Capelães E (para todos) Pós-Graduação em Liderança OU Gestão OU Gestão de Pessoas OU	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.

	Gestão e Gerenciamento de Pessoas OU Relações Humanas.		
MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Método de Defesa Policial Militar (MDPM).	Não há necessidade de experiência.	Não há necessidade de publicação.
MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM graduação em qualquer área de exatas (física, química, engenharia, aeronáutica e outras) E (para todos) Curso de Métodos Quantitativos na área de Segurança Pública OU Curso de Metodologia Quantitativa em Ciências Humanas OU Capacitação do Portal ISGeo	Experiência profissional com métodos quantitativos em segurança pública (análise criminal ou análise de dados) OU experiência no programa de Metas em Segurança Pública (ISP) OU experiência em 3ª seção de OPM.	Não há necessidade de publicação.
ORATÓRIA	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) COM Graduação em Letras OU Pedagogia OU Fonoaudiologia OU Comunicação Social E Curso de Oratória.	Experiência em docência em nível Superior OU em Instituição de Ensino Policial.	Não há necessidade de publicação.
PSICOLOGIA APLICADA À PMERJ	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) E (para todos) Graduação em Psicologia.	Experiência em docência em Instituições de Ensino Superior ou Policial.	Não há necessidade de publicação.
REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) E (para todos) Graduação em Letras OU Pós-graduação em Linguística OU Pós-graduação em Língua Portuguesa.	Não há necessidade de experiência.	Não há necessidade de publicação.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) COM Graduação em qualquer área E (para ambos) Curso na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação com, no mínimo, 80h.	Experiência profissional no CETIC OU no extinto CICC OU Subsecretaria de Comando e Controle, nos últimos 10 anos.	Não há necessidade de publicação.
USO DIFERENCIADO DA FORÇA E TÉCNICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) OU Curso de Controle de Distúrbios Civis (CCDC).	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial E Experiência profissional no BPCoque nos últimos 10 anos por, no mínimo, 1 ano.	Não há necessidade de publicação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO TUTOR EAD

Disciplinas	Formação	Experiência Profissional	Publicação
CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	Curso de Formação de Oficiais (CFO) E Curso de Condutores de Veículos de Emergência OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) E Graduação em qualquer área E Curso de Condutores de Veículos de Emergência	Experiência em docência em Instituições de Ensino Policial	Não há necessidade de publicação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO MONITOR

Disciplinas	Formação	Experiência Profissional	Publicação
INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM AÇÕES TÁTICAS	Curso de Formação de Oficiais (CFO) OU Curso de Habilitação ao Quadro de Oficiais Auxiliares e Especialistas (QOA/QOE) OU Curso de Formação de Cabos (CFC) E (para todos) Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Especiais (COESP/BOPE) OU Curso de Adestramento de Cães para Emprego Policial (CACEP) OU Curso		Não há necessidade de publicação.

	Tático de Patrulhamento Urbano (CTPU) OU Curso Operacional de Polícia de Choque (COPC).		
--	--	--	--

